



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017 – 2020

DECRETO N.º 040/2020 - GAB. PREF.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, COM PROFUNDO PESAR, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES, CONHECIDO COMO ASSIS CARVALHO, DEPUTADO FEDERAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, **Deputado Federal, Assis Carvalho**, ocorrido ontem, dia 05 de julho de 2020;

CONSIDERANDO ainda os seus relevantes serviços prestados a este Município ao longo da sua trajetória política, em especial o seu incansável esforço para garantir a destinação de recursos para melhoria da qualidade de vida do povo marcolandense;

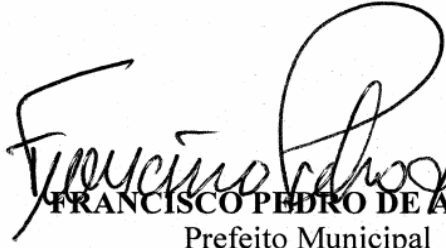
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento do senhor Francisco de Assis Carvalho Gonçalves, **Deputado Federal, Assis Carvalho**, ocorrido ontem, dia 05 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Seis dias de Julho do ano de dois mil e Vinte. (06/07/2020)


FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal


E-mail: prefeituramarcolandia@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017 – 2020

NOTA DE PESAR PELA MORTE DO DEPUTADO FEDERAL ASSIS CARVALHO

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento do Deputado Federal Assis Carvalho, ocorrido em 05 de julho de 2020. O Município de Marcolândia e todo o Estado do Piauí lamenta a inestimável perda de um dos maiores políticos do Estado do Piauí e de grande relevância no cenário nacional. Um guerreiro defensor das lutas em favor das pessoas mais humildes, sempre incansável nas causas sociais, um orgulho do povo piauiense.

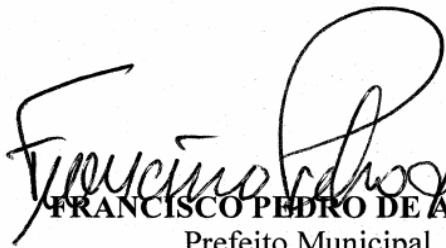
Na sua história de militância no Partido dos Trabalhadores, traçou um vasto legado como deputado estadual e três vezes deputado federal, o qual se consolidou como grande liderança e será lembrado por elevadas conquistas espalhadas por todo o Estado do Piauí. Ações resultantes da sua incansável luta em busca do progresso deste Estado, bem como a melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

O seu amor declarado pelo Município de Marcolândia, iniciado ainda com parceria do saudoso companheiro “Mazinho”, eterno militante do PT de Marcolândia, rendeu inúmeros investimentos que modificaram a estrutura e trouxeram desenvolvimento para nossa terra. Um amigo fiel em todas as lutas políticas e sociais ao lado do Prefeito Chico Pitu e de todos os marcolandenses, sempre valente e decisivo nos grandes resultados. **Assis Carvalho** viverá para sempre em nossos corações, na nossa lembrança, como exemplo de um grande homem que sempre lutou pelo bem-estar do nosso povo.

Fica para todos nós, o seu exemplo de coragem, afetividade e carinho. O seu histórico de luta contínua por um Brasil e um Piauí cada vez melhor. É com nossos corações pesarosos que rogamos ao pai celestial que o acolha como filho querido e console todos os familiares e amigos nesse momento tão doloroso.

Em respeito aos familiares e amigos e reconhecendo todo o seu trabalho pelo município decretei luto oficial de três dias.

Cordialmente,


FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal


FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal